



ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento da Arquiteta e Urbanista Maria Lília Campelo de Melo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 31 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, pelo período de 3 (três) dias a contar da data deste Ato Declaratório, luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento da Arquiteta e Urbanista MARIA LÍLIA CAMPELO DE MELO, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 06 de fevereiro de 2014.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE